

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Manutenção de cadeiras pertencentes ao Poder Legislativo de Caçapava do Sul/RS.

1. Identificação da necessidade

O Poder Legislativo de Caçapava do Sul possui cadeiras utilizadas nos gabinetes e setores administrativos, que necessitam de manutenção preventiva e corretiva para assegurar ergonomia, conforto, segurança e durabilidade. Observou-se desgaste natural em peças e estofamentos, comprometendo o uso adequado e podendo ocasionar maiores custos futuros, caso não haja intervenção imediata.

2. Fundamentação legal

O presente Estudo Técnico Preliminar se pauta no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação por dispensa de licitação, em razão do valor.

3. Diagnóstico da situação atual

Após levantamento feito pela área requisitante, constatou-se que as cadeiras encontram-se com:

- Falta de lubrificação, resultando em ruídos e dificuldade de ajuste;
- Pistões com falhas de funcionamento;
- Rodízios danificados, prejudicando a mobilidade;
- Estofamentos rasgados e desgastados, causando desconforto e comprometendo a estética do mobiliário;
- Componentes estruturais (plataformas, braços, aranhas e encostos) apresentando avarias.

4. Descrição da solução demandada

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras, para realizar os seguintes serviços e substituições:

- **Lubrificação em 58 cadeiras;**
- **Substituição de 15 pistões;**
- **Troca de 15 embuchamentos;**
- **Troca de 8 plataformas;**
- **Troca de 16 kits de retentor;**
- **Troca de estofamento em 20 cadeiras**, substituindo o tecido atual por **Corvin azul**, (na mesma tonalidade já existente);
- **Substituição de 50 rodas;**
- **Substituição de 2 aranhas;**
- **Troca de 2 braços;**
- **Troca de 12 L de encosto.**

5. Alternativas consideradas

1. Aquisição de novas cadeiras:

Descartada, pois geraria custo muito superior ao da manutenção e descarte de bens ainda recuperáveis.

2. Realização do serviço com equipe própria:

Impraticável, visto que a Câmara não dispõe de pessoal qualificado, ferramentas e insumos necessários.

3. Manutenção especializada por empresa contratada:

Alternativa mais vantajosa, pois garante prolongamento da vida útil dos bens móveis, redução de custos, reaproveitamento do patrimônio existente e atendimento às necessidades funcionais.

6. Justificativa da contratação

A manutenção proposta é imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e legislativas, evitando prejuízos à saúde dos servidores e parlamentares, garantindo ergonomia, preservando o patrimônio público e reduzindo custos em relação à aquisição de novos mobiliários.

7. Estimativa de custos

Os valores estimados serão obtidos por meio de pesquisa de mercado junto a empresas especializadas do ramo, conforme determina a Lei 14.133/21, garantindo a vantajosidade da contratação.

8. Resultado esperado

- Pleno funcionamento das cadeiras;
- Prolongamento da vida útil do mobiliário;
- Melhoria no conforto e ergonomia dos usuários;
- Economia de recursos públicos em médio e longo prazo;
- Ambiente de trabalho mais adequado, organizado e seguro.

Caçapava do Sul, 02 de outubro de 2025.



Daniel Miranda

Diretor Geral da Câmara de Vereadores